

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A alergia às proteínas do leite de vaca (APLV) é uma alergia alimentar, sendo a mais frequente na primeira infância. É uma reação alérgica às proteínas presentes no leite de vaca e nos seus derivados. Esta é a mais frequente das alergias alimentares e estima-se que ocorra em 2,2% das crianças nos primeiros anos de vida. É uma condição que tem demonstrado um aumento exponencial na sua prevalência.

O tratamento indicado para casos de APLV é a exclusão da dieta do leite de vaca e dos seus derivados. Alguns alimentos são indicados para a substituição ao leite de vaca para garantir que a criança consome os nutrientes presentes nesse alimento. Existe ainda necessidade de utilizar Fórmulas Infantis, sendo as mais indicadas a fórmulas de aminoácidos, fórmulas com proteínas extensamente hidrolisadas e fórmulas à base de soja, sendo esta última a menos indicada devido ao facto de a alergia à soja estar muitas vezes presente em crianças com APLV.

As substituições destes produtos configuram um enorme encargo para as famílias das crianças que padecem da condição, uma vez que os preços das fórmulas infantis podem variar entre os 25 e os 40 euros por lata. Os preços variam consoante o tipo de fórmula e a escolha dessa fórmula acontece tendo em conta o quadro da criança e as suas necessidades.

Estima-se que o valor médio dos gastos esteja entre os 200 e os 300 euros por mês, nos casos mais comuns, e entre 400 a 700 euros nos casos mais graves. Nos casos de maior cuidado, 1 lata de 450 gramas pode durar apenas 3 dias. A tudo isto acresce aos valores gastos em acompanhamento de especialidade, medicação e restante alimentação específica quando existem casos de multialergias.

Acresce ainda a questão da caneta de adrenalina, usadas em situação de choque anafilático. Cada unidade custa perto de 60€, esgotando muito facilmente no mercado e com o prazo de validade curto.

Como se verifica, esta condição obriga a que centenas de euros por mês sejam dispensados

dos orçamentos familiares de forma a conseguir responder a todos os produtos necessários e não existem qualquer tipo de apoios para estas famílias.

Em casos mais graves e de multialergias existe ainda a necessidade de comprar vários tipos de produtos para além dos alimentares, nomeadamente produtos de banho ou até mesmo objetos didáticos. Tudo isto configura um custo adicional para garantir a mais elementar da qualidade de vida para as crianças.

É da mais extrema importância que estas famílias possuam apoios de forma a que seja possível amenizar as despesas mensais e, no nosso entender, o Governo deve garantir que esses apoios existem. As mães e pais com crianças com alergias graves têm reportado dificuldade para aceder a informação sobre possíveis apoios sociais a que têm, legitimamente, direito. Referem que muitas vezes os serviços da segurança social não conseguem esclarecer as suas dúvidas e que, por isso mesmo, muitas vezes ficam sem qualquer tipo de apoio, apesar de terem a seu cargo crianças com situações de saúde severas, que muitas vezes obrigam a que os pais abandonem o trabalho para ficarem a tratar em permanência das crianças.

É, por isso, da maior importância que o Governo possa esclarecer e uniformizar procedimentos junto dos serviços da segurança social, no sentido de responder à questão: que tipo de apoios sociais podem ser atribuídos a estas famílias com crianças que têm alergias graves?

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério Trabalho e da Segurança Social conhecimento desta situação?
2. Quais são os apoios a que estas famílias podem ter acesso?
3. Na existência desses apoios, quais os critérios aplicáveis aos mesmos?

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2019

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)